

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN.

Aos Dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e Um, às dezessete horas no Palácio Francisco Marcolino de Oliveira, Plenário João Lopes Neto os vereadores que compõe esta casa reuniram-se ordinariamente. Passado o livro e registrado a presença dos Vereadores: FÁBIO FIDELE FERREIRA, DAYVSON RANGEL MACÊDO LOPES, JAIR MARTINS TORRES, FRANCISCO VANDERSON ALVES DE ARAÚJO, JOSÉ ALASSON MARTINS DA SILVA, ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO, MADSON EREK XAVIER BEZERRA E PEDRO SANTANA DA SILVA NETO. Constatado que havia quórum legal o Presidente Fábio Fidele, proclamou aberta a Primeira Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo do ano de 2021. O Presidente Fábio Fidele Iniciou passando palavra para o prefeito o Sr. Pedro Henrique de Souza Silva para ler a mensagem anual, e em seguida o presidente parabenizou o prefeito pelo belo trabalho que estar fazendo no inicio de sua gestão e ressaltou também ao mesmo que a câmara Municipal de Pedra Grande/RN, está a disposição para contribuir com a gestão no que for possível para o desenvolvimento do município. Dando continuidade o presidente fez a leitura do ofício de nº 0018/2021, do executivo, o presidente passou a palavra para o vereador Rangel Lopes ler a justificativa do projeto de lei nº001/2021 de iniciativa do

executivo, considerando o momento de pandemia que estamos vivenciando em decorrência do novo corona vírus, estamos encaminhando a esta casa Legislativa o projeto de lei que faz adequação do valor a ser pago por plantões médicos em quanto durar a pandemia do novo corona vírus (COVID19).

Em seguida o presidente leu o projeto de lei nº 002/2021, de iniciativa do executivo, que autoriza o poder executivo municipal a alienar através de leilão publico, na forma da lei 8.666/93, os veículos, maquinas e equipamentos que não mais atendem as necessidades do município.

A autorização ora solicitada decorre do fato de que os mesmos em razão do tempo e do uso estarem bastante desgastados e em precárias condições (alguns em estado de sucata) e, a recuperação possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

O presidente Fábio Fidele passou a palavra para o primeiro secretário o Sr. José Allesson, ler o projeto de lei 002/2021, do executivo, que autoriza a promover a alienação de bens moveis inservíveis para a administração, mediante leilão público e dá outras providências, o mesmo vai ser encaminhado a comissão de L.J.R.F, para serem analisados e será colocado na próxima sessão, o presidente passou a palavra para o vereador Vanderson fazer a leitura do requerimento 003/2021, de sua autoria, e fez um breve discurso agradecendo pelo apoio de seus

eleitores e registrou a presença do ex: secretário de pesca o Sr. André Correia. Não havendo. Não havendo mais nada a tratar em relação à pauta apresentada, bem como nenhum assunto para ser discutido, foi encerrada a presente sessão com a autorização do Sr. Presidente Fábio Fidele Ferreira para a lavratura da ata pelo 1º secretário o vereador José Allesson que será lida, votada e com a sua aprovação deverá ser assinada pelos senhores Vereadores presentes à respectiva sessão.